



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

De acordo com o indicativo realizado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, declaro dispensada a licitação com fundamento no Artigo 75, caput, inciso II da Lei 14.133/2021, ficando autorizada a contratação. Retorne ao setor competente para a prática dos demais atos referentes à publicidade e posterior emissão do empenho.

Uruguaiana, 03 de fevereiro de 2026.

José Clemente da Silva Corrêa
Presidente